



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº1519 /2013

São Luís, 26 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº 078/2013, de 20/11/2013, constante no PA nº 6565/2013,

CONSIDERANDO que o servidor Pedro de Abreu Falcão, Oficial de Justiça lotado na VT de Bacabal, desde 15/10/2013, estava removido para o TRT da 21ª Região, através de permuta com os servidores Vladimir Freire de Jesus e Eduardo Pereira da Costa, e que, em virtude da devolução do servidor Vladimir Freire de Jesus ao órgão de origem (Portaria GP Nº 665/2013) e da revogação dos efeitos da permuta (Portaria GP Nº 881/2013), viu-se obrigado a retornar a este Regional,

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP Nº 1464/2013, que suspendeu os efeitos das Portarias GP Nºs 665 e 881/2013, por força da decisão liminar prolatada nos autos da Ação nº 41601-22.2013.4.01.3700, voltando a vigor a permuta dos mencionados servidores;

CONSIDERANDO que o servidor Vladimir Freire de Jesus já foi notificado para retornar as suas atividades neste Tribunal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 99/2012 do CSJT,

R E S O L V E

Designar FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 308161814, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, para atuar como Oficial de Justiça *Ad Hoc*, sem prejuízo de suas atividades funcionais, com efeitos a contar da presente data até que o ocorra o retorno do servidor Vladimir Freire de Jesus a este Tribunal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO